



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao discurso proferido pelo Sr. Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás - TJGO, em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 427/2023, de autoria do Deputado Federal **Sargento Fatur (PSD - PR)**, com subscrição dos Deputados Sanderson e Sargento Fatur, aprovaram na reunião deliberativa realizada em 7 de novembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao discurso proferido pelo Sr. Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás - TJGO, que em audiência de julgamento na Seção Criminal no dia 01/11/2023, afirmou que: “para mim tem que acabar com a Polícia Militar e instituir uma forma diferente de atuação na área da investigação e repressão ao crime... e que grande quantidade de confrontos com a PM em que nenhum policial leva um tiro e morrem quatro, cinco, seis civis...”. Nós, como membros desta Comissão não podemos aceitar esse tipo de leviandade. As forças policiais estão cada vez mais limitadas em sua capacidade de atuação e agora sofrem um ataque irresponsável e destrutivo de um membro do judiciário. Pelo exposto, este Colegiado repudia veementemente o discurso do Magistrado Adriano Roberto Linhares Camargo, desembargador do Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 7 de novembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

